



Ordem de Serviço N.º 005/CA/2010
Presidente do Conselho de Administração

**ASS: ALTERAÇÃO DA TABELA DE PRAZOS DE AMORTIZAÇÃO DE
EMPÉRSTIMOS**

O Conselho de Administração da Cooperativa de Poupança e Crédito, SCRL, no âmbito das competências que lhes são conferidas, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo n.º 21, dos Estatutos da CPC, SCRL, reunida na sessão de 06 de Outubro 2010, deliberou:

1. Aprovar a alteração da tabela dos prazos de amortização dos empréstimos aprovada pela Ordem de Serviço 003/CA/2007 de 01 de Março, passando a vigorar a tabela que constitui Anexo 1 da presente Ordem de Serviço e dela faz parte integrante.
2. A atribuição do prazo máximo nos empréstimos para aquisição e construção de habitação deverá ter em conta o limite de idade de reforma dos sócios.
3. A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 11 de Outubro de 2010, revogando todas as disposições em contrário.
4. As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação desta Ordem de Serviço deverão ser submetidas ao Director Executivo da CPC.

Maputo, 08 de Outubro de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Samuel Alberto Banze

Anexo 1
Prazos de Reembolso de Empréstimos

Finalidades	Prazo Máximo (Anos)
HABITAÇÃO	
• Aquisição	20
• Construção	20
• Remodelação	5
VIATURA	
• Aquisição	
○ Nova	6
○ Usada	5
• Reparação	2,5
BENS MÓVEIS	2,5
OUTRAS FINALIDADES	1
ASSISTÊNCIA MÉDICA	2,5
FUNERAL	1